



GABINETE

PORTARIA Nº 263, de 04 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese:

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **João Carlos Silva de Oliveira**, matrícula DASPAM202003, intitulado **“Vigilância Sustentável de Filarioses na Amazônia Brasileira”** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. James Lee Crainey (ILMD)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD)	Membro Titular
Dr. David Marcial Fernandez Conga (UFRA)	Membro Titular
Dr. Ulysses Carvalho Barbosa (INPA)	Membro Titular
Dr. ^a Emanuele de Souza Farias (ILMD)	Membro Suplente
Dr. ^a Jandecy Cabral Leite (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 28 de novembro de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 04/11/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5591006** e o código CRC **2C8BC195**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5591006